



EXPEDIÊNCIA

22/03/22

OFÍCIO Nº 016 /2022/CMSCL

Conselheiro Lafaiete, 18 de março de 2022

Ilma. Oswaldo Alves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

REF.: Informa Deliberação de Plenária do Conselho Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, nos termos do Inciso III do artigo 198 da Constituição Federal, artigos 7º e 36º da Lei 8080 de 1990, o artigo 7º, parágrafo 3º da Ementa Constitucional 29 de 2000, o artigo da Lei 141 de 2012, o artigo 5º da lei 12.527/2011, o artigo 15 do Decreto 7.508 de 2011, a primeira Diretriz e seu Parágrafo único e a quinta Diretriz da Resolução 453 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando o parágrafo 2º do art. 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que estabelece o Conselho Municipal de Saúde como Órgão formulador de estratégias e controlador da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; e

Considerando o art. 33 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que estabelece que os recursos financeiros do Sistema único de Saúde devem ser depositados em conta especial e sua movimentação e atuação são realizados sob fiscalização do Conselho de Saúde; e

Considerando o art. 30, da Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, que em § 1º que determina que o processo de planejamento e orçamento devem ser ascendente e o § 4º do mesmo artigo que estabelece que cabe ao Conselho de Saúde avaliar e deliberar sobre o planejamento apresentado; e

Considerando reunião Plenária do Controle Social realizado no dia 16 de março em que foi apresentado, avaliado e aprovado o Parecer 002/2022 da Câmara Técnica (anexo), que originou a Resolução 209 CMSCL de 18 de março de 2022 (anexo).

O Conselho Municipal de Saúde vem comunicar a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a rejeição da proposta encaminhada a Casa Legislativa de projeto de Lei sobre reajuste salarial dos médicos de UBS.

O Controle Social solicita o apoio do Legislativo para que seja respeitado o que determina a Legislação SUS para a criação efetiva do Plano de Carreira e Salário para os profissionais da Saúde.

Com protestos de estima e consideração,

Respeitosamente,

ROBERTO SANT'ANA LISBOA
BATISTA:68117400600

Digitally signed by ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA:68117400600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=08333951000194,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=ROBERTO SANT'ANA LISBOA
BATISTA:68117400600
Date: 2022.03.17 19:13:24 -03'00'

Roberto Sant'Ana Lisbôa Batista
Presidência do Conselho Municipal de Saúde